



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

PARECER DA CPL

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de Licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa legislativa, que demonstra a necessidade do procedimento para a aquisição de peças destinadas ao processo de Retífica do Motor do veículo GM Chevrolet S-10, Placa NIX-8653, da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, pelo valor total de 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) em favor da empresa Marcione G. Fontenele Ltda., CNPJ: 28.786.204/0001-19, situada na Av. deputado Pinheiro Machado, nº 695, bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI, cujo valor acima é ainda um pouco menor que orçamento pela própria empresa, em virtude de desconto dado ao pagamento em única parcela, à vista.

Uma vez identificados os requisitos essenciais indispensáveis à sua efetivação, quais sejam: a) necessidade da contratação destinada à finalidade precípua da administração; b) razão da escolha do fornecedor ou executante; e c) justificativa do preço, outra não pode ser a conclusão senão entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca-PI, 26 de dezembro de 2023

José Ivane de Lima Fontinele
Presidente da CPL

Ronaldo Saraiva Peres
Membro da CPL

Geovane Matos de Sousa
Membro da CPL